



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 283/2020

*Nomeia os novos membros para Comissão de
Legislação e Normas – CLN.*

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o aprovado pelos Senhores Conselheiros na 361ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, realizada em 10 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, Conselheiros do CFBio, para compor a Comissão de Legislação e Normas – CLN:

- Cristina Maria de Souza Motta – CRBio 11184/05-D, Coordenadora
- Lídice Almeida Arlego Paraguassú – CRBio 27581/08-D, Secretária
- Lenir Lemos Furtado Aguiar – CRBio 15812/02-D, Vogal
- Flávia Duarte Ferraz Sampaio – CRBio 24766/07-D, Vogal
- Santiago Valentim de Souza – CRBio 42048/02-D, Vogal

Art. 2º Aplicam-se à Comissão de Legislação e Normas – CLN as normas previstas no Título VI do Regimento do CFBio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CFBio nº 222/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo sua validade até o dia 10 de janeiro de 2024.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2020.

Maria Eduarda de Larrazábal
Presidente
CRBio 19194/05-D

Helena Lúcia Menezes Ferreira
Conselheira Secretária
CRBio 000388/04-D